

RESOLUÇÃO N° 28/64

Aprova o Regulamento da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 5º, item XIV, combinado com o Artigo 28, do Decreto Estadual nº 42.412, de 28 de agosto de 1963, e à vista do Parecer nº 532/64 da Câmara do Ensino Superior, aprovado na 49ª sessão do Conselho Pleno, realizada em 21 de dezembro de 1964,

RESOLVE:

Aprovar o Regulamento da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

Aprovada pelo Conselho Estadual de Educação na 49ª sessão plenária, realizada era 21 de dezembro de 1964.